



Número da Nota de Empenho: 2663/2024 Data Orçamentária: 21/08/2024
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_SAPS_CEP:71215000 Prazo de Entrega: CONFORNE ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147
 Nome do Credor: SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 40.538.792/0001-77
 Endereço do Credor: SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535 Cidade: BRASILIA
 Telefone do Credor: 06133619265 FAX: 061 UF/CEP: DF/71.200-020
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202436/0009
 Modalidade Número: 9015/22024 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 59.280,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 59.280,00
 Liquidado: R\$ 59.280,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	4	99368	247.000,00	un	<p>COPO PLÁSTICO P/ ENVASE C/ TAMPAS, 200 ML. Copo plástico para envase de água com capacidade de 200 mL. Os copos deverão vir com IMPRESSÃO PERSONALIZADA (arte será fornecida pela PRC/Caesb) e COM TAMPAS. As tampas devem ser feitas de alumínio plastificado e devem possuir tamanho compatível com os copos fornecidos. Estas tampas e serão aplicadas durante o processo de envase da água. A quantidade de tampas a ser fornecida deve ser 10% maior que a quantidade de copos entregues, a fim de garantir a reposição adequada em caso de perdas durante o processo de envase.</p> <p>Dimensões do copo:</p> <p>a. diâmetro (Ø) externo da boca = 74,5 +/- 0,5mm; b. diâmetro (Ø) interno do colarinho = 66,5 +/- 0,5mm; c. diâmetro (Ø) fundo = 52,00 +/- 0,5mm; d. largura da borda superior = 4,0 +/- 0,5mm; e. altura total = 92,00 +/- 0,5mm; f. peso do copo = 4,75 +/- 0,02g.</p> <p>Deverá estar em conformidade com o DNPM - Portaria de consolidação nº 05 / 2017 - MS (anexo XX).</p> <p>Fornecidos em embalagens contendo 2000 unidades, organizadas em dois estágios de proteção:</p> <p>Estágio interno: Os copos devem ser embalados em um saco plástico transparente hermeticamente fechado, garantindo que não haja contaminação.</p> <p>Estágio externo: Os sacos plásticos contendo os copos devem ser colocados em caixas de papelão lacradas. As caixas devem ser dispostas em paletes e envolvidas em plástico para garantir a integridade durante o transporte. É importante ressaltar que não serão aceitas embalagens danificadas, violadas ou contaminadas. MARCA: Thermovac</p>	0,240000	59.280,00

Valor da Nota de Empenho: 59.280,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2024

Matrícula 540722

Visto da Gerência**Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** __/__/__**Esta NE será validada, após conferência da DC**



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

PA197/24_PE90152/2024

Valor da Nota de Empenho: 59.280,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/08/2024

Matrícula 54.072-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____